



Data: 07/07/2021 Seq: 18

Matéria: MSF 31/2021 Ementa: Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, o nome do Senhor GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente do término do mandato de Marcelo Vinaud Prado.

Descrição: (Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente do término do mandato de Marcelo Vinaud Prado.)

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Mailza Gomes	AC	PP	P-NRV
Marcio Bittar	AC	MDB	AP
Sérgio Petecão	AC	PSD	P-NRV
Fernando Collor	AL	PROS	P-NRV
Renan Calheiros	AL	MDB	AP
Rodrigo Cunha	AL	PSDB	Votou
Eduardo Braga	AM	MDB	Votou
Omar Aziz	AM	PSD	Votou
Plínio Valério	AM	PSDB	P-NRV
Davi Alcolumbre	AP	DEM	Votou
Lucas Barreto	AP	PSD	P-NRV
Randolfe Rodrigues	AP	REDE	Votou
Angelo Coronel	BA	PSD	Votou
Jaques Wagner	BA	PT	P-NRV
Otto Alencar	BA	PSD	P-NRV
Cid Gomes	CE	PDT	AP
Eduardo Girão	CE	PODE	Votou
Tasso Jereissati	CE	PSDB	NCom
Izalci Lucas	DF	PSDB	Votou
Leila Barros	DF	PSB	Votou
Reguffe	DF	PODE	P-NRV
Fabiano Contarato	ES	REDE	Votou
Marcos do Val	ES	PODE	Votou
Rose de Freitas	ES	MDB	P-NRV
Jorge Kajuru	GO	PODE	NCom
Luiz Carlos do Carmo	GO	MDB	Votou
Vanderlan Cardoso	GO	PSD	Votou

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data: 07/07/2021 Seq: 18

Matéria: MSF 31/2021 Ementa: Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, o nome do Senhor GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente do término do mandato de Marcelo Vinaud Prado.

Descrição: (Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente do término do mandato de Marcelo Vinaud Prado.)

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Eliziane Gama	MA	CIDADANIA	Votou
Roberto Rocha	MA	PSDB	Votou
Weverton	MA	PDT	Votou
Antonio Anastasia	MG	PSD	P-NRV
Carlos Viana	MG	PSD	Votou
Rodrigo Pacheco	MG	DEM	Votou
Nelsinho Trad	MS	PSD	Votou
Simone Tebet	MS	MDB	Votou
Soraya Thronicke	MS	PSL	Votou
Carlos Fávaro	MT	PSD	Votou
Jayme Campos	MT	DEM	Votou
Wellington Fagundes	MT	PL	Votou
Jader Barbalho	PA	MDB	AP
Paulo Rocha	PA	PT	Votou
Zequinha Marinho	PA	PSC	Votou
Daniella Ribeiro	PB	PP	Votou
Nilda Gondim	PB	MDB	P-NRV
Veneziano Vital do Rêgo	PB	MDB	Votou
Fernando Bezerra Coelho	PE	MDB	Votou
Humberto Costa	PE	PT	Votou
Jarbas Vasconcelos	PE	MDB	NCom
Ciro Nogueira	PI	PP	Votou
Elmano Férrer	PI	PP	Votou
Marcelo Castro	PI	MDB	LS
Alvaro Dias	PR	PODE	AP
Flávio Arns	PR	PODE	NCom
Oriovisto Guimarães	PR	PODE	NCom

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data: 07/07/2021 Seq: 18

Matéria: MSF 31/2021 Ementa: Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, o nome do Senhor GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente do término do mandato de Marcelo Vinaud Prado.

Descrição: (Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente do término do mandato de Marcelo Vinaud Prado.)

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Carlos Portinho	RJ	PL	Votou
Flávio Bolsonaro	RJ	PATRIOTA	Votou
Romário	RJ	PL	P-NRV
Jean-Paul Prates	RN	PT	Votou
Styvenson Valentim	RN	PODE	P-NRV
Zenaide Maia	RN	PROS	Votou
Acir Gurgacz	RO	PDT	P-NRV
Confúcio Moura	RO	MDB	AP
Marcos Rogério	RO	DEM	Votou
Chico Rodrigues	RR	DEM	Votou
Mecias de Jesus	RR	REPUBLICANOS	Votou
Telmário Mota	RR	PROS	Votou
Lasier Martins	RS	PODE	P-NRV
Luis Carlos Heinze	RS	PP	Votou
Paulo Paim	RS	PT	Votou
Dário Berger	SC	MDB	Votou
Esperidião Amin	SC	PP	Votou
Jorginho Mello	SC	PL	P-NRV
Alessandro Vieira	SE	CIDADANIA	Votou
Maria do Carmo Alves	SE	DEM	P-NRV
Rogério Carvalho	SE	PT	Votou
Giordano	SP	PSL	Votou
José Serra	SP	PSDB	LS
Mara Gabrilli	SP	PSDB	NCom
Eduardo Gomes	TO	MDB	Votou
Irajá	TO	PSD	Votou
Kátia Abreu	TO	PP	Votou

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data:	07/07/2021	Seq:	18
Matéria:	MSF 31/2021	Ementa:	Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 2001, o nome do Senhor GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente do término do mandato de Marcelo Vinaud Prado.

Descrição: (Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente do término do mandato de Marcelo Vinaud Prado.)

PRESENTES: 50

VOTO: SIM: 45 NÃO: 4 ABSTENÇÃO: 1 PRESIDENTE: 0 IMPEDIDOS: 0

RESULTADO: Aprovado